



UNESPAR-CAMPUS DE CAMPO MOURÃO (UNESPAR-CM)
SELEÇÃO DE BOLSITA PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA NO PROJETO
CRIAÇÃO DO LAPEMI/PR – LABORATÓRIO DE PESQUISAS SOBRE
MICROPLÁSTICOS NO PARANÁ – UNESPAR

EDITAL 01/2025 – UNESPAR/DIVISÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PREÂMBULO

A Universidade Estadual do Paraná - **Campus** de Campo Mourão, por meio da Divisão Pesquisa e Pós-graduação, em consideração ao Termo de Compromisso n.2/2024 Unespar/Instituto Ambiental do Paraná, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de uma vagas para bolsista na modalidade: **Recém graduado**, para atuação no período de 24 meses corridos no Projeto: **Criação do Lapemi/PR – Laboratório de Pesquisas sobre Microplásticos no Paraná – Unespar**

1.3. DO PROJETO: CRIAÇÃO DO LAPEMI/PR – LABORATÓRIO DE PESQUISAS SOBRE MICROPLÁSTICOS NO PARANÁ – UNESPAR

- Criação do Laboratório de Pesquisa sobre Microplásticos (Lapemi) vinculado à Universidade Estadual do Paraná/Campo Mourão para a ampliação e sistematização das pesquisas iniciadas no município.

- Atendimento às demandas de pesquisas de detecção, quantificação e qualificação de microplásticos no estado do Paraná.

- Estabelecimento de protocolo e processos envolvendo microplásticos.

- Aquisição de equipamentos laboratoriais, material de consumo e contratações

- Publicação de Trabalhos Científicos com Resultados de Práticas Realizadas no Laboratório

2. DA VAGA

Preenchimento de uma (1) vaga de bolsista na categoria recém graduado em Geografia com bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para trabalho e estudo com carga horária 40 h (quarenta horas semanais).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de 23 de abril até às 23h:59min horas do dia 29 de abril de 2025, via e-mail **mauro.parolin@unespar.edu.br** mediante apresentação da documentação exigida no item 3.4. desse Edital.

OBS: O(A) candidato(a) deverá enviar ao e-mail todos os documentos solicitados em um único arquivo no formato PDF.



3.2. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) deverá acessar o formulário de inscrição (Anexo I desse Edital), preenchê-lo e apresentá-lo acompanhado da documentação exigida.

3.3. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas via e-mail **mauro.parolin@unespar.edu.br**. Não serão aceitas inscrições após o prazo estabelecido.

O Edital da homologação das inscrições será publicado na página da Unespar-campus de Campo Mourão <https://campomourao.unespar.edu.br/menu-principal/divisao-de-pesquisa-e-pos-graduacao-dppg/editais-regulamentos>

3.4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os/as candidatos devem encaminhar ao e-mail **mauro.parolin@unespar.edu.br** os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Inscrição** (Anexo I desse Edital);
- b) Cópia (escaneada, não fotografada) da **Cédula de Identidade**;
- c) Cópia (escaneada, não fotografada) do **C.P.F.**;
- d) Cópia (escaneada, não fotografada) do **comprovante de residência** com endereço atualizado (últimos três meses);
- e) Cópia (escaneada, não fotografada) do Histórico Escolar;

Observação: o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

OBS: Todas as cópias **ESCANeadas** dos documentos devem ser enviadas, via e-mail **mauro.parolin@unespar.edu.br**, em **UM ÚNICO** arquivo na ordem aqui apresentada e em formato PDF.

3.5. DA HOMOLOGAÇÃO E RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida nesse Edital.

Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital 01/2025 - **CRIAÇÃO DO LAPEMI/PR – LABORATÓRIO DE PESQUISAS SOBRE MICROPLÁSTICOS NO PARANÁ – UNESPAR** não caberá recurso.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado na página da Divisão de Pesquisa (<https://campomourao.unespar.edu.br/menu-principal/divisao-de-pesquisa-e-pos-graduacao-dppg/editais-regulamentos>) até às 17 horas do dia 30 de abril de 2025.



4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

A participação do(a) selecionado(a) se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**.

As atividades terão duração de 24 (vinte e quatro meses) corridos.

A atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de atividades e serão supervisionadas por professores vinculados ao projeto.

Ao bolsista serão assegurado(a) os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde executará as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que exercerá; certificado de participação no projeto.

São deveres do(a) bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. ENTREVISTA

As entrevistas ocorrerão no dia 05 de maio de 2025, a partir das 09 horas no Laboratório de Estudos Paleoambientais – Lepafe – Bloco B/Unespar – Campo Mourão.

5.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados(as) os(as) aprovados(as) em ordem de classificação. Em caso de desistência de candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) na sequência.

Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital na página da Unespar-campus de Campo Mourão, a partir do dia 06 de maio de 2025.

Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

Campo Mourão, 22 de abril e 2025.

Coordenador do projeto - Professor Dr. Mauro Parolin

mauro.parolin@unespar.edu.br



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO(A) ESTUDANTE/RECÉM-FORMADO(A)

Nome:

Nome social:

Rg.: órgão exp.: data de exp.:

Cpf.:

Título de eleitor:

Data de nascimento:

Carteira de habilitação (se houver):

Endereço residencial completo:

Telefone para contato:

WhatsApp:

E-mail:

Link do currículo lattes:

DADOS BANCÁRIOS SOMENTE BANCO DO BRASIL

Banco: agência: conta corrente

Assinatura do(a) bolsista



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, **(nome e sobrenome)**, inscrito/a no C.P.F. n.º: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto Institucional concedida por qualquer Instituição de Fomento, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 – UGF/SETI¹.

_____, ____ de abril de 2025.

Assinatura do/a Proponente

Representante Legal da Instituição

¹ **Art. 25** É vedado o acúmulo das bolsas especificadas neste Ato com outras bolsas concedidas por qualquer Instituição de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.